



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 985, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o loteamento denominado “Jardins da Lagoa II”, referente a uma área total de 69.179,14 m² (sessenta e nova mil cento e setenta e nove metros quadrados e quatorze centímetros), situado no lugar denominado “Fazenda Olaria”, neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de ALMEIDA E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e considerando:

1. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº. 2328/06, favoráveis ao parcelamento, e;
2. O Termo de Compromisso celebrado em 02 de outubro de 2009, contido no Procedimento Administrativo nº. 2328/06, celebrado entre o MUNICÍPIO e ALMEIDA E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA, e;
3. Considerando a necessidade de dar eficiência às citadas normas jurídicas, diante da regularidade do processo de pedido de implantação de loteamento “**Jardins da Lagoa II**”, com base no art. 25, § 1º e § 2º c/c art. 37 § 5º, ambos da Lei nº. 2.759/07, cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “Jardins a Lagoa II”, com uma área total de 69.179,14 m² (sessenta e nova mil cento e setenta e nove metros quadrados e quatorze centímetros), registrada sob matrícula nº 26.530, no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, localizado neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de **ALMEIDA E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.423.302/0001-84.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 2328/06 cópia deste Decreto, os Pareceres Técnicos, Termo de Compromisso, PTRF – Projeto Técnico de Recuperação da Flora, plantas e demais documentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 2 de outubro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal